



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.863, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016. – INCREMENTO MAC – COMISSÃO/ PROP. Nº
36000699989202500

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
D.R.: 1.706.0000.3120
Ficha de Receita: 265
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), será por excesso de arrecadação, proveniente de repasse Federal, através de emenda de Comissão de Saúde, na qual autorizada pelo Ministério da Saúde em ser utilizado o referido recurso de Emenda Parlamentares Coletivas para pagamento de despesa com pessoal ativo da Saúde, conforme memorando de solicitação da SEMUSA, proposta e Nota Conjunta nº 01 do CONSEMS.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte negro, 18 de novembro de 2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em **18/11/2025 12:52:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1227.0R52.743A.371E.1384, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8C4.FDD** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1863/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3 , em **18/11/2025 - 12:07:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 1210.2R07.007Z.A878.3186

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

